

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento das demandas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB / Diretoria Administrativa Financeira, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, através do processo SEI nº 15.000996/2026-31, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 002/2023/SEPALG/PCR.

2. ÁREAS DEMANDANTES

2.1 O objeto desta contratação tem como a finalidade em atender a gerência a seguir:

- Divisão de desenvolvimento humano, segurança e medicina do trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista o quadro efetivo de servidores da EMLURB, composto por profissionais que exercem as funções de vigilantes, fiscais, motoristas, serviços gerais bem como a atuação de reeducandos (pessoas privadas de liberdade em processo de ressocialização) que desempenham atividades diversas, verifica-se a necessidade de disponibilização de uniformes adequados a esses colaboradores.

Tal necessidade decorre, sobretudo, do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo das vestimentas, aliado às condições adversas às quais esses profissionais estão expostos no exercício de suas atividades. Destaca-se que muitas dessas funções envolvem exposição a intempéries climáticas, desasseios, resíduos sólidos e, em alguns casos, contato com agentes potencialmente contaminantes ou produtos químicos, especialmente nas atividades de serviços gerais. Nesse contexto, o uniforme configura-se como um importante instrumento de proteção individual, contribuindo para a mitigação de riscos ocupacionais e para a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Adicionalmente, a padronização dos uniformes mostra-se fundamental para garantir a adequada identificação dos servidores e colaboradores, facilitando a comunicação com os cidadãos e entre as equipes, bem como fortalecendo o controle institucional e a organização dos serviços prestados pela Autarquia.

Sob o aspecto organizacional, o uso de uniforme também contribui para a disciplina, o alinhamento e a integração das equipes, favorecendo a gestão e a fiscalização das atividades. A padronização permite, ainda, a rápida identificação das funções desempenhadas por cada colaborador, promovendo maior eficiência operacional no acompanhamento dos serviços em campo.

Por fim, a disponibilização regular e adequada de uniformes está diretamente relacionada à valorização dos trabalhadores, ao proporcionar melhores condições de trabalho, conforto e segurança no desempenho de suas funções. Tal medida reflete positivamente na motivação das equipes e, conseqüentemente, na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

4. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anuais do ano de 2026, sendo especificamente previsto no Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 5010.0004/2026.

5. ENQUADRAMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

“Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos bens deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e da nota de empenho, que será encaminhada por correio eletrônico pela Unidade de Compras e Suprimentos. Tal prazo se justifica pela complexidade envolvida na confecção dos fardamentos, que abrange etapas como aquisição de matéria-prima, corte, personalização, costura e controle de qualidade, muitas vezes realizadas de forma sequencial e com rigor técnico para garantir a padronização exigida.

Além disso, deve-se considerar a logística de distribuição, bem como eventuais variações no fornecimento de insumos e na capacidade produtiva dos fabricantes. Dessa forma, o prazo de 45 dias mostra-se mais adequado e realista para assegurar a entrega dos bens com a qualidade esperada, evitando atrasos, retrabalho ou prejuízos à Administração decorrentes de um prazo menor.

Será exigida a apresentação de amostras físicas com os seus respectivos laudos dos tecidos. Os laudos devem vir de um laboratório (nacional ou estrangeiro) acreditado pelo Inmetro ou por organismos signatários dos acordos de reconhecimento mútuo (como ILAC/IAAC). O laudo deve citar explicitamente as normas brasileiras (ABNT NBR) ou normas internacionais (IEC/ISO) adotadas, conforme a Portaria. Acreditação ISO/IEC 17025: A competência técnica do laboratório é avaliada com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, garantindo confiabilidade nos ensaios. Com isso a unidade requisitante poderá realizar uma análise técnica mais precisa e criteriosa, avaliando aspectos como especificações, qualidade e conformidade com as exigências.

É importante que os licitantes apresentem materiais que sejam claros, completos e atualizados, de modo a facilitar essa avaliação e garantir uma competição justa e transparente, a fim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o(s) produto(s) com avaria(s) ou defeito(s);

Comunicar à EMLURB, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade dos bens.

Ditas normas deverão ser aplicadas a partir do recebimento dos bens e devido aceite pela EMLURB.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2 Qualificação técnica

Com o intuito de assegurar experiência, qualidade, segurança e eficiência na execução do objeto contratual mostram-se de suma importância a exigência de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos. Tal comprovação deverá ser apresentada por meio de atestado(s) e/ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidenciem a execução satisfatória de fornecimentos ou serviços similares.

Para garantir a adequada seleção e mitigar riscos de inexecução, estabelece-se como critério mínimo a comprovação de quantitativos equivalentes a, no mínimo, 20% do lote. Esse percentual busca equilibrar a necessidade de qualificação técnica com a preservação da competitividade do certame, assegurando que a Administração conte com fornecedores que detenham experiência comprovada, capazes de atender com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

6.3 Das garantias e assistência técnica

As garantias dos bens a serem fornecidos obedecerão às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), estendidas todas as situações inerentes e correlatas para o objeto.

Os bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

Ditas normas deverão ser aplicadas a partir do recebimento dos bens e devido aceite pela EMLURB.

6.4 Sustentabilidade:

A adoção de materiais sustentáveis deverá observar as normas técnicas estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes, em especial as da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou por outra entidade devidamente credenciada pelo Inmetro.

Deverão ser respeitadas as disposições da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, e da Lei nº 9.605/1998, que trata dos crimes e infrações administrativas ambientais, assegurando que todas as etapas do processo estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais e tecidos de menor impacto ambiental, tais como algodão orgânico, linho e fibra de soja oriundos de processos produtivos que utilizem menor

consumo de água, energia e insumos químicos. Além disso, os produtos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens 100% recicláveis, com redução do volume utilizado, visando minimizar a geração de resíduos.

Deverá ser observado, ainda, o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, aplicando-se, no que couber, as diretrizes da legislação municipal pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 19.026, de 30 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 36.949/2023.

É fundamental considerar critérios de qualidade e durabilidade dos uniformes, de forma a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo, assim, para a diminuição da geração de resíduos têxteis. Nesse contexto, também deve ser incentivada a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva, incluindo o cumprimento das normas ambientais e trabalhistas.

Por fim, deverá ser prevista a adoção de procedimentos adequados para a logística reversa e o descarte dos uniformes inservíveis, priorizando a destinação ambientalmente correta, por meio de reciclagem, reaproveitamento ou outras soluções sustentáveis, evitando impactos negativos ao meio ambiente.

6.5 Justificativa de permissão ou não de Cooperativas/Consórcios

Será permitida a **participação de cooperativas** no processo licitatório, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a participação dessas entidades nas licitações, desde que atendidos os requisitos legais e as condições estabelecidas no edital.

Com o objetivo de atender às demandas com maior segurança, eficiência e controle analisou-se que determinado grupo empresarial não devem participar ou ser contratados pela administração no âmbito deste estudo. Trata-se do seguinte grupo:

a) **Consórcios de empresas:** Considerando que o objeto da contratação não exige alta complexidade técnica, as empresas locais têm plena capacidade para executar o contrato sem necessitar de apoio técnico ou logístico de outras empresas para cumprir as obrigações contratuais. Assim, a participação de empresas consorciadas não se mostra viável para a Administração, sendo que a vedação a essa modalidade não implica em prejuízo econômico nem restrição à competitividade do processo licitatório.

Além disso, tendo em vista que o objeto não se enquadra no artigo 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a estimativa da contratação, não se trata de um serviço de grande vulto. A permissão de consórcios poderia reduzir a competitividade do certame ou até mesmo impedir a participação de outras empresas, o que representaria uma desvantagem para a Administração Pública.

A adoção de consórcios pode, ainda, acarretar complexidades adicionais na gestão contratual, devido à responsabilidade solidária entre os consorciados, o que exigiria uma fiscalização mais rigorosa para assegurar o cumprimento equilibrado das obrigações por todos os integrantes do consórcio.

Dessa forma, a vedação à formação de consórcios contribui para maior segurança jurídica e transparência no processo, simplificando as etapas e critérios de julgamento, além de facilitar a avaliação das propostas tanto pelos licitantes quanto pela Administração

Tendo em vista a falta de complexidade da presente da iminente contratação será permitida a participação de cooperativas de acordo com o art. 16 da Lei 14.133/2021.

6.6 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista o Decreto Municipal nº 29.549/2016 art. 6º §2º.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de cada item foi elaborada com base na previsão de consumo anual, considerando as necessidades operacionais.

Descrição mínima do Produto	UND	Quant.																				
<u>Camisa social manga curta – Vigilante:</u> Camisa mangas curtas, ilhetas, gola social com pé de gola bicolor, aberta frontal total fechada em ordem de seis botões, dois bolsos com prega macho e portinhola, abertura para caneta, costas c/ pala simples e duas pregas rasas tombadas para as laterais. Bordados termocolantes de alta definição, peito e mangas. Composição 21% algodão, 75% poliéster e 4% elastano, gramatura 148g/m², 192,4g/m linear tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Hortência, Pantone 01232, tecido que ofereça acabamento anti-odor e fator de proteção UV50+. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>12</td></tr><tr><td>02</td><td>108</td></tr><tr><td>03</td><td>188</td></tr><tr><td>04</td><td>132</td></tr><tr><td>05</td><td>68</td></tr><tr><td>06</td><td>20</td></tr><tr><td>07</td><td>20</td></tr><tr><td>08</td><td>12</td></tr><tr><td>10</td><td>04</td></tr></table>	Número	Quantidade	01	12	02	108	03	188	04	132	05	68	06	20	07	20	08	12	10	04	und	564
Número	Quantidade																					
01	12																					
02	108																					
03	188																					
04	132																					
05	68																					
06	20																					
07	20																					
08	12																					
10	04																					
<u>Calça vigilante:</u> Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca; reforço no entre pernas, dorsal e frontal, até a altura dos joelhos, onde terá um reforço duplo recortado com quatro Número Quantidade 36 16 38 16 40 68 pences formando um bojo. Traseiro; dois bolsos com portinholas. Laterais, dois bolsos com prega macha e fole traseiro, fechados por portinholas, no bolso direito de quem veste logomarca sendo em bordado alta definição termocolante. Composição 46% poliéster, 47% algodão, 7% elastomultiéster, TELA - Rip Stop, gramatura 203g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho 194013TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>36</td><td>16</td></tr><tr><td>38</td><td>16</td></tr></table>	Número	Quantidade	36	16	38	16	und	564														
Número	Quantidade																					
36	16																					
38	16																					

	<table><tr><td>40</td><td>68</td></tr><tr><td>42</td><td>100</td></tr><tr><td>44</td><td>124</td></tr><tr><td>46</td><td>104</td></tr><tr><td>48</td><td>48</td></tr><tr><td>50</td><td>32</td></tr><tr><td>52</td><td>28</td></tr><tr><td>54</td><td>20</td></tr><tr><td>60</td><td>04</td></tr><tr><td>62</td><td>04</td></tr></table>	40	68	42	100	44	124	46	104	48	48	50	32	52	28	54	20	60	04	62	04		
40	68																						
42	100																						
44	124																						
46	104																						
48	48																						
50	32																						
52	28																						
54	20																						
60	04																						
62	04																						
<u>Camisa UV manga longa – Fiscal:</u> Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordados termocolante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas “FISCALIZAÇÃO” em arco e abaixo a logo da EMLURB. Malha UV com 100% PES, Gramatura de 125g/m², proteção UV 35+, na cor Royal Bic 1400, extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>40</td></tr><tr><td>02</td><td>200</td></tr><tr><td>03</td><td>200</td></tr><tr><td>04</td><td>150</td></tr><tr><td>05</td><td>100</td></tr><tr><td>06</td><td>10</td></tr></table>	Número	Quantidade	01	40	02	200	03	200	04	150	05	100	06	10	und	700							
Número	Quantidade																						
01	40																						
02	200																						
03	200																						
04	150																						
05	100																						
06	10																						
<u>Calças fiscais e motoristas:</u> Calça em talhe esportivo. Contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca, Traseiro; dois bolsos com portinholas, no bolso direito de quem veste, Bordados termocolante de alta definição. Composição 75% algodão, 23% poliéster, 2% elastano, sarja 3/1, gramatura 328 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Marinho, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50. OBSERVAÇÃO: As peças depois de prontas deverão ser submetidas ao processo de amaciamento com fixação de índigo em lavanderia. Tal processo se faz necessário para que os padrões de encolhimento do tecido já atinjam as expectativas e padrões descritos na tabela de medida para cada item, e com isso também será realizado o descarrego de excesso de pigmentação do tecido em estado cru. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>36</td><td>20</td></tr><tr><td>38</td><td>60</td></tr><tr><td>40</td><td>80</td></tr><tr><td>42</td><td>100</td></tr><tr><td>44</td><td>160</td></tr></table>	Número	Quantidade	36	20	38	60	40	80	42	100	44	160	und	820									
Número	Quantidade																						
36	20																						
38	60																						
40	80																						
42	100																						
44	160																						

	<table><tr><td>46</td><td>160</td></tr><tr><td>48</td><td>110</td></tr><tr><td>50</td><td>80</td></tr><tr><td>52</td><td>40</td></tr><tr><td>54</td><td>10</td></tr></table>	46	160	48	110	50	80	52	40	54	10										
46	160																				
48	110																				
50	80																				
52	40																				
54	10																				
Boné fiscal: Boné modelo tipo americano: tecido tactel (Austrália Escovado), 100% poliéster, gramatura de 155g/m², 232g/m linear, cor do tecido será Azul Marinho, pantone 007 – 1222,com fecho em fivela metálica, c/ quatro logomarca sendo em bordado alta definição termocolante, botão na parte superior, revestido com tecido da mesma cor do Boné com intertela na parte frontal.		und	500																		
Camisa manga curta – Serviços Gerais: Camisa com gola esporte entretelada, frente com ½ abertura com sua vista simples fechada por dois botões, mangas curtas e três bolsos. Logomarcas em bordado termocolante de alta definição no peito esquerdo, mangas e silk nas costas. Composição 67% poliéster 33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>30</td></tr><tr><td>02</td><td>100</td></tr><tr><td>03</td><td>100</td></tr><tr><td>04</td><td>100</td></tr><tr><td>05</td><td>100</td></tr><tr><td>06</td><td>28</td></tr><tr><td>07</td><td>10</td></tr><tr><td>09</td><td>10</td></tr></table>	Número	Quantidade	01	30	02	100	03	100	04	100	05	100	06	28	07	10	09	10		und	478
Número	Quantidade																				
01	30																				
02	100																				
03	100																				
04	100																				
05	100																				
06	28																				
07	10																				
09	10																				
Calça Serviços Gerais: Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsal e frontal ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, no bolso direito de quem veste, devera conter um bordado termocolante de alta definição. Composição 67% poliéster 33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>38</td><td>60</td></tr><tr><td>40</td><td>100</td></tr></table>	Número	Quantidade	38	60	40	100		und	478												
Número	Quantidade																				
38	60																				
40	100																				

	<table><tr><td>42</td><td>100</td></tr><tr><td>44</td><td>70</td></tr><tr><td>46</td><td>60</td></tr><tr><td>48</td><td>40</td></tr><tr><td>50</td><td>14</td></tr><tr><td>52</td><td>10</td></tr><tr><td>54</td><td>16</td></tr><tr><td>58</td><td>04</td></tr><tr><td>60</td><td>04</td></tr></table>	42	100	44	70	46	60	48	40	50	14	52	10	54	16	58	04	60	04		
42	100																				
44	70																				
46	60																				
48	40																				
50	14																				
52	10																				
54	16																				
58	04																				
60	04																				
Boné árabe – Serviços Gerais: Bonés entretelado, com aba semirrígida, com protetor de pescoço, regulagem por elástico, c/ três logomarca sendo em bordado termocolante de alta definição. Composição 67% poliéster33% algodão, sarja 2/1, gramatura 190g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor Azul Claro pantone174037TCX tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+,eco finish.		und	280																		
Calça Sepultador/Covas: Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsais e frontais ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, no bolso direito de quem veste, devera conter bordado termocolante de alta definição. Composição 67% algodão 33% poliéster, sarja 3/1, gramatura 232 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho Pantone 194013TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>40</td><td>10</td></tr><tr><td>42</td><td>10</td></tr><tr><td>44</td><td>10</td></tr><tr><td>46</td><td>10</td></tr><tr><td>48</td><td>10</td></tr></table>	Número	Quantidade	40	10	42	10	44	10	46	10	48	10		und	50						
Número	Quantidade																				
40	10																				
42	10																				
44	10																				
46	10																				
48	10																				
Camisa manga longa – Praças, Podador, Coleta Seletiva, Convênio Seres/Patronato: Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordado termo colante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas, faixas refletivas na altura do tórax e cotovelo de 5 centímetros de largura, sendo a faixa colorida em amarelo fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo com 2 centímetros de largura, conforme às exigências citadas na ABNT NBR 15292/2013 . ESPECIFICAÇÕES: Gola do próprio tecido em duplo pano medindo 17 mm de altura e fechada. FRENTE: Na altura do peito esquerdo um bordado termocolante de alta definição da LOGOMARCA e nome EMLURB (90mmx55mm)(cores conforme imagem), colado e		und	1.294																		

costurado em pesponto simples, e no peito direito de quem veste, um bordado termocolante de alta definição do BRASÃO da PREFEITURA RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (65mm x 40mm)(cores conforme imagem), colado e costurado em pesponto simples.

COSTAS: em silk, LOGOMARCA e nome EMLURB, centralizando.

MANGAS: Mangas raglan longas com punhos do mesmo tecido em duplo pano medindo 40 mm de largura.

BAINHA: Medindo 25 mm de altura, Malha UV com 100% PES, Gramatura de 125 g/m², proteção UV 35+,na cor vermelha (pantone 05171), extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem.

Número	Quantidade
01	80
02	282
03	350
04	350
05	200
06	32

Calça, Praças, Podador, Coleta Eletiva,Convênio Seres/ Patronato:

Calça 100% Poliéster (Tectel Australiano repelente Água), gramatura 155GR/M²+/-5%, 232GR/M/LINEAR+/-5%, com elástico de 4cm cós, cor Vermelha, pantone 05113, bem como cadarço na cintura para regulagem, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, ambos com zíper, Refletivos bicolores em toda sua circunferência,1bolso dianteiro bordado (EMLURB) do lado esquerdo de quem veste, 1 bolso traseiro bordado(EMLURB) do lado direito de quem veste,proteção UV 50+.

Número	Quantidade
36	10
38	200
40	250
42	210
44	200
46	100
48	140
50	100
52	60
54	08
56	04
60	04
64	08

und

1.294

Boné Árabe, Praças, Podador, Coleta Seletiva Convênio Seres/ Patronato:

Boné modelo tipo americano com protetor de pescoço, tecido tactel (Austrália Escovado), 100% poliéster, gramatura de 155g/m², 232g/m-linear, cor do tecido vermelho, pantone 05113, com fecho em fivela metálica, c/ quatro

und

500

logomarca sendo em bordado alta definição termocolante, botão na parte superior, revestido com tecido da mesma cor do Boné com intertela na parte frontal.																
<u>Camisa Sepultador Caqui:</u> Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarca dois bordados em alta definição termocolante ambos na altura do peito e silkscreen nas costas. Malha UV com 100% PES Gramatura de 125 g/m², proteção UV 35++, na cor Caqui Pantone E8347, extremamente resistente, não deforma pois da lavagem. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>08</td></tr><tr><td>02</td><td>24</td></tr><tr><td>03</td><td>06</td></tr><tr><td>04</td><td>24</td></tr><tr><td>05</td><td>14</td></tr><tr><td>06</td><td>04</td></tr></table>	Número	Quantidade	01	08	02	24	03	06	04	24	05	14	06	04	und	80
Número	Quantidade															
01	08															
02	24															
03	06															
04	24															
05	14															
06	04															
<u>Calça Sepultador Caqui:</u> Calça em talhe esportivo com pala e elástico traseiro, fechada através de botão metálico e caseada, com zíper reforçado metálico, quatro bolsos, sendo dois dianteiros, dois traseiros, reforço no entre pernas dorsal e frontal ate altura do joelho, onde terá um reforço duplo recortado com quatro pences formando um bojo, devera conter bordado termocolante de alta definição. Composição 67% algodão 33% poliéster, sarja 3/1, gramatura 232 g/m², tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor CAQUI pantone 180617TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. <table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>38</td><td>04</td></tr><tr><td>40</td><td>20</td></tr><tr><td>42</td><td>32</td></tr><tr><td>44</td><td>12</td></tr><tr><td>48</td><td>08</td></tr><tr><td>50</td><td>04</td></tr></table>	Número	Quantidade	38	04	40	20	42	32	44	12	48	08	50	04	und	80
Número	Quantidade															
38	04															
40	20															
42	32															
44	12															
48	08															
50	04															
<u>Camisa Tipo Polo Motorista Viatura Leve:</u> Camisa tipo POLO manga curta, cor Azul Imperial. Gola com a área interna na cor azul Marinho. Peça confeccionada em tecido PIQUET PV, composto de 65% Poliéster e 35% viscose; gramatura 210g/m2 com tecnologia anti pelling, proteção UV 50+ Mangas curtas com barra de 25mm em pesponto simples. Na manga esquerda de quem veste com distância de 40mm abaixo da costura da união com o ombro um bordado termocolante de alta definição do BRASÃO da PREFEITURA RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (65mm x 40mm)(cores conforme imagem), colado e costurado em pesponto simples. Na manga direita de quem veste com distância de 40mm abaixo da	und	280														

costura da união com o ombro um bordado termocolante de alta definição da BANDEIRA do RECIFE (65mm x 46mm)(cores conforme imagem), colado e costurado em pesponto simples. BORDADO NO BOLSO COM SIMBOLO E NOME EMLURB NA COR AZUL MARINHO.																		
<table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>02</td><td>20</td></tr><tr><td>03</td><td>74</td></tr><tr><td>04</td><td>96</td></tr><tr><td>05</td><td>50</td></tr><tr><td>06</td><td>20</td></tr><tr><td>07</td><td>10</td></tr><tr><td>08</td><td>10</td></tr></table>	Número	Quantidade	02	20	03	74	04	96	05	50	06	20	07	10	08	10		
Número	Quantidade																	
02	20																	
03	74																	
04	96																	
05	50																	
06	20																	
07	10																	
08	10																	
<u>Camisa UV Topografia:</u> Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordados termocolante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas “TOPOGRAFIA” em arco e abaixo a logo da EMLURB. Malha UV com 100% PES, Gramatura de 125g/m², proteção UV 35+, na cor Royal Bic 1400, extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem.	und	78																
<table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>P</td><td>18</td></tr><tr><td>M</td><td>18</td></tr><tr><td>G</td><td>18</td></tr><tr><td>GG</td><td>18</td></tr><tr><td>XG</td><td>06</td></tr></table>	Número	Quantidade	P	18	M	18	G	18	GG	18	XG	06						
Número	Quantidade																	
P	18																	
M	18																	
G	18																	
GG	18																	
XG	06																	
<u>Camisa UV Ação Educativa:</u> Camisa com mangas raglan longas, punhos e gola alta, ambos do próprio tecido. Logomarcas dois bordados termocolante de alta definição, ambos na altura do peito, e silkscreen nas costas “AÇÃO EDUCATIVA” em arco e abaixo a logo da EMLURB. Malha UV com 100% PES, Gramatura de 125g/m², proteção UV 35+, na cor Royal Bic 1400, extremamente resistente, não deforma, nem depois da lavagem.	und	84																
<table><tr><th>Número</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>P</td><td>30</td></tr><tr><td>M</td><td>30</td></tr><tr><td>G</td><td>20</td></tr><tr><td>XG</td><td>04</td></tr></table>	Número	Quantidade	P	30	M	30	G	20	XG	04								
Número	Quantidade																	
P	30																	
M	30																	
G	20																	
XG	04																	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Para atender as necessidades foi realizado o levantamento das possíveis soluções:

a) Aquisição

a.1) Vantagens:

- Agilidade no fornecimento;
- Padronização garantida;
- Disponibilidade imediata;
- Ausência de custo mensal;
- Maior controle sobre o consumo e reposição;
- Flexibilidade nas aquisições;

a.2) Desvantagens:

- Menor flexibilidade para ajustes individuais;
- Necessidade de estocagem e gestão freqüente de estoque;
- Risco de ociosidade.

b) Locação e higienização de uniformes

b.1) Vantagens:

- Redução gestão interna como estocagem e gestão do estoque;
- Inclui higienização e reposição;
- Padronização contínua.

b.2) Desvantagens:

- Custo recorrente;
- Dependência contratual;
- Menor controle direto sobre os bens.

c) Confecção sob medida

c.1) Vantagens:

- Proporciona melhor ajuste ao usuário;
- Produção personalizada;
- Possibilita adequação individualizada das medidas.

c.2) Desvantagens:

- Prazo de entrega mais elevado;
- Possui limitação de escala produtiva.

9. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise do levantamento de mercado, verifica-se que a contratação de empresa especializada na locação e higienização de uniformes apresenta vantagens relevantes, tais como a redução da necessidade de gestão interna, especialmente no que se refere ao controle de estoque, armazenamento e distribuição, além de contemplar serviços contínuos de higienização, manutenção e reposição dos uniformes. Contudo, essa alternativa implica em custos recorrentes ao longo de toda a vigência contratual, gerando dependência contínua da empresa contratada e menor controle direto sobre os bens.

No que se refere à confecção sob medida, observa-se que esta não se mostra uma solução viável para o presente caso, em razão do prazo de entrega mais elevado decorrente do processo produtivo individualizado. Ademais, a limitação de escala pode comprometer o atendimento da demanda, considerando o quantitativo de colaboradores a serem contemplados. Embora proporcione melhor ajuste individual, tal vantagem não se sobrepõe às necessidades de agilidade, padronização e eficiência exigidas pela Administração.

Por fim, a aquisição de uniformes se apresenta como a alternativa mais vantajosa, por proporcionar maior agilidade no fornecimento, especialmente quando contratada empresa com capacidade produtiva compatível com a demanda. Essa solução assegura a padronização dos uniformes, uma vez que a Emlurb disponibiliza previamente os modelos e especificações técnicas necessárias à produção. Além disso, não gera custos recorrentes, conferindo maior previsibilidade orçamentária, e permite flexibilidade para novas aquisições conforme a necessidade.

Embora apresente menor nível de personalização, essa limitação pode ser mitigada mediante levantamento prévio de tamanhos e medidas dos colaboradores, reduzindo a ocorrência de inconsistências. Quanto à gestão de estoque, a Emlurb dispõe de estrutura adequada e equipe capacitada para armazenamento e distribuição dos itens. Ademais, a adoção de contratações sob demanda contribui para evitar riscos de ociosidade ou desperdício.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de uniforme melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, mostrando-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos preços unitários de cada produto tomou como referência as diretrizes previstas na Instrução Normativa SEPLAG/PCR nº 01/2023, com o objetivo de registrar o valor preliminar da despesa relacionada à solução proposta. Para a definição do valor estimado, foi realizada pesquisa de preços de mercado e realizada a média de preços, conforme orientações normativas vigentes.

FORNECEDORES							
01 - Dominus		02 – Farias Fardas					
ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	QNT	UF	VALORES UNITÁRIOS		MÉDIA DOS PREÇOS	VALOR TOTAL
				Fornec. 01	Fornec. 02		
01	Camisa social manga curta Vigilante	564	und	134,00	142,00	138,00	77.832,00
02	Calça Vigilante	564	und	200,00	210,50	205,25	115.761,00
03	Camisa Uv Manga Longa – Fiscal	700	und	90,00	95,40	92,70	64.890,00
04	Calças Fiscais E Motoristas	820	und	118,00	125,20	121,60	99.712,00
05	Boné Fiscal	500	und	38,00	41,90	39,95	19.975,00
06	Camisa Manga Curta Erviços Gerais	478	und	80,00	83,50	81,75	39.076,50
07	Calça Serviços Gerais.	478	und	120,00	138,30	129,15	61.733,70

08	Boné Árabe – Serviços Gerais	280	und	54,00	60,00	57,00	15.960,00
09	Calça Sepultador/Covas	50	und	125,00	140,90	132,95	6.647,50
10	Camisa Manga Longa – Praças, Podador, Coleta Seletiva, Convênio Seres/ Patronato	1.294	und	125,00	129,90	127,45	164.920,30
11	Calça, Praças, Podador, Coleta Eletiva, Convênio Seres/ Patronato.	1.294	und	102,00	102,00	102,00	131.988,00
12	Boné Árabe, Praças, Podador, Coleta Seletiva Convênio Seres/ Patronato	500	und	58,00	60,00	59,00	29.500,00
13	Camisa Sepultador Caqui	80	und	90,00	117,00	103,50	8.280,00
14	Calça Sepultador Caqui	80	und	125,00	131,00	128,00	10.240,00
15	Camisa Tipo Polo Matorista Viatura Leve	280	und	70,00	90,00	80,00	22.400,00
16	Camisa Uv Topografia	78	und	90,00	99,00	94,50	7.371,00
17	Camisa Uv Ação Educativa	84	und	90,00	99,90	94,50	7.975,80

* As cotações referente à planilha acima se encontra em anexo neste Estudo Técnico.

A estimativa do valor total se deu pelo cálculo da média de preços, multiplicada pelas quantidades estimadas para atender as necessidades desta Autarquia. Com base nas pesquisas de preços o valor global estimado da contratação é de **R\$ 884.262,80 (oitocentos e oitenta e quatro reais mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

11. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da escolha pela aquisição dos bens, por se tratar da alternativa mais vantajosa à Administração, especialmente em razão do maior controle sobre os quantitativos e da flexibilidade na gestão e execução do fornecimento, destaca-se que a EMLURB dispõe, em seu quadro operacional, de colaboradores devidamente capacitados para a realização das atividades inerentes ao recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais adquiridos.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da EMLURB, assegurando maior aderência às necessidades reais do órgão. Tal sistemática possibilita melhor planejamento das aquisições, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos públicos. Ademais, esse modelo evita o acúmulo desnecessário de materiais em estoque, reduzindo riscos de ociosidade e deterioração. Paralelamente, favorece a competitividade entre os fornecedores, na medida em que estimula a manutenção de condições comerciais vantajosas ao longo do período contratual, podendo resultar em ganhos de economicidade para a Administração.

Os bens deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e em seus respectivos anexos, observando-se os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

As garantias dos bens fornecidos deverão atender integralmente às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), abrangendo todas as situações inerentes e correlatas ao objeto contratado, sem prejuízo das demais garantias legais e contratuais aplicáveis.

11.1 Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Entende-se que a presente licitação deve ser estruturada por lotes, de modo a ampliar a competitividade na fase de disputa entre os licitantes. A opção pela formação de lotes torna o certame mais atrativo e favorece o ganho de escala, tanto para a Administração quanto para os fornecedores, contribuindo para a otimização dos custos logísticos, especialmente no que se refere ao transporte e à entrega, considerando que o procedimento será realizado por meio de sistema eletrônico, o que possibilita a participação de empresas de todo o território nacional.

A contratação por lote também proporciona maior eficiência na logística e na gestão contratual no âmbito da Autarquia, simplificando o acompanhamento da execução e a padronização do fornecimento. Ressalte-se que a composição dos lotes observou a similaridade e a compatibilidade dos itens, de modo que sua agregação não compromete a ampla concorrência nem afronta o princípio da isonomia, mantendo-se a competitividade e a viabilidade da contratação.

11.1.1 Justificativa da não adoção da exclusividade

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a destinação de cotas de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) constitui regra nas licitações de bens de natureza divisível, conforme previsto nos incisos I e III do art. 48.

Contudo a não adoção da divisão em cotas de até 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, encontra respaldo em justificativa técnica e operacional devidamente fundamentada no interesse público e na eficiência da contratação.

No presente caso, a formação dos lotes para aquisição dos fardamentos foi estruturada com base na similaridade e padronização dos itens, considerando aspectos como modelo, tecido, cores, numeração e identidade visual institucional. Essa padronização é essencial para assegurar a uniformidade dos fardamentos, evitando variações que possam comprometer a apresentação dos servidores e a identidade organizacional da Administração.

A eventual divisão dos lotes em cotas destinadas a ME/EPP poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores para itens que demandam elevado grau de padronização, aumentando significativamente o risco de divergências qualitativas entre os produtos fornecidos. Tal cenário comprometeria a uniformidade dos fardamentos, além de gerar dificuldades na gestão contratual, no controle de qualidade e na logística de entrega.

Ademais, a contratação fragmentada poderia acarretar prejuízos à eficiência administrativa, tendo em vista o aumento da complexidade na fiscalização de múltiplos contratos, na gestão de prazos distintos de entrega e na necessidade de compatibilização entre diferentes fornecedores. Esses fatores impactariam diretamente na celeridade e na economicidade da contratação, contrariando os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a padronização dos itens visa também facilitar futuras reposições e encomendas, garantindo a continuidade do fornecimento com as mesmas especificações técnicas, o que seria dificultado em caso de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a não aplicação do tratamento diferenciado quando este não se mostrar vantajoso para a Administração Pública ou puder comprometer o conjunto do objeto a ser contratado, justifica-se a não adoção da divisão em cotas para ME/EPP no presente processo, em razão da necessidade de padronização, eficiência operacional e garantia da qualidade dos fardamentos a serem adquiridos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se promover a padronização visual e a adequada identificação dos colaboradores em campo, contribuindo para a organização dos serviços, o fortalecimento da imagem institucional e o aprimoramento das atividades desempenhadas. Busca-se, ainda, assegurar o adequado atendimento às necessidades operacionais da EMLURB, garantindo o fornecimento de uniformes com qualidade e em quantitativos compatíveis com a demanda dos servidores e colaboradores.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A EMLURB indicará servidores para atuarem como Gestor e fiscal do Contrato, da Unidade de Compras e Suprimentos (UNCS).

A Unidade de Compras e Suprimentos ficará responsável por subsidiar as possíveis falhas/vícios de fabricação identificada dentro do período classificado como garantia do bem. As obrigações decorrentes da contratação serão formalizadas por meio de Contrato, a ser celebrado entre a EMLURB, e a empresa vencedora, e observarão os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEPLAG/PCR nº 02/2023, Instrução Normativa Emlurb 001/2024 e demais dispositivos inerentes à contratação de que trata este ETP, do Edital e seus anexos, cujas minutas serão submetidas a exame prévio e aprovação da Diretoria Executiva Jurídica – DEJU, por força do disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a aquisição dos bens objeto da licitação não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas no tópico de sustentabilidade, com o objetivo de mitigar ao máximo os impactos ambientais decorrentes da contratação. Dentre os aspectos relevantes, destaca-se a geração de resíduos, tanto provenientes de embalagens quanto do descarte de uniformes ao final de sua vida útil. O descarte inadequado desses materiais pode contribuir significativamente para o aumento dos resíduos sólidos urbanos.

Outro ponto de atenção refere-se à substituição freqüente de uniformes, especialmente quando não são adotados critérios adequados de qualidade, resistência e durabilidade, o que pode intensificar a geração de resíduos e elevar os impactos ambientais associados.

Ressalta-se, contudo, que a Autarquia dispõe, em suas dependências, de pontos de coleta seletiva, o que possibilita o correto encaminhamento dos resíduos gerados e contribui para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do descarte. Ademais, a substituição dos uniformes ocorrerá conforme a necessidade, de forma periódica e planejada, considerando-se o seu ciclo de vida útil, de modo a evitar trocas desnecessárias e a otimizar o uso dos recursos.

Não obstante, com vistas ao aprimoramento das práticas sustentáveis, a Contratada deverá, sempre que possível, adotar medidas mitigadoras, tais como: a priorização de materiais com menor impacto ambiental, a seleção de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como a implementação de ações de logística reversa e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de contratação não sendo possível observar empecilho ao prosseguimento do presente processo no formato indicado.

17. RESPONSÁVEL:

Recife, 06 de Maio 2026

Maria Veronica de Oliveira Medeiros

Gerente de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho.